Protocolo nº 604/2025 Data: 16/04/2025 Hora: 14:40:04
IND 536/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 23/04/2025 às 16:26

Indico ao Poder Executivo a realização de manutenção na Rua 5, nos trechos que não foram contemplados com a contrapartida do empreendimento residencial Comviva Amanda, na Chácara Recanto das Orquídeas.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realização de manutenção na Rua 5, nos trechos que não foram contemplados com a contrapartida do empreendimento residencial Comviva, na Amanda, na Chácara Recanto das Orquídeas.

A referida via não possui pavimentação asfáltica em toda sua extensão, e os trechos não atendidos pela contrapartida encontram-se em situação de formação de buracos, especialmente após as últimas chuvas, que agravaram a formação de buracos e dificultaram consideravelmente o tráfego. A atual condição da rua tem causado transtornos tanto a motoristas quanto a motociclistas que utilizam a via diariamente.

Solicita-se, portanto, que seja feita a devida manutenção, a fim de garantir segurança e trafegabilidade aos usuários da via.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 10 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:10.04.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave lyT-22025-sRx